



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



Ofício 362/2021 - /SEINFRA

Caucaia, 07 de Abril de 2021.

Ao Ilm.º Sr.

EDMILSON MOTA NETO

Coordenador do Departamento de Gestão de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000.

Assunto: Análise da PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA) da empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02 - SEINFRA.

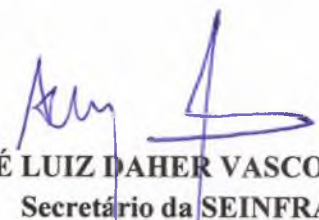
Prezado Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar o resultado da análise da PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA) da empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao - Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02 – SEINFRA, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.**

Contamos com o apoio desta Coordenadoria para que determine o prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
Secretário da SEINFRA


Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia
Portaria Nº 002/2021
07/04/2021

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410

DESPACHO

ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços Final (CONSOLIDADA) referente ao Pregão Eletrônico N° 2021.03.10.02.


OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Veio a este Departamento de Análise, a PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA) da empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **06.974.198/0001-90**, licitante 3ª (terceira) classificada no Pregão Eletrônico N° 2021.03.10.02, conforme solicitado no Despacho constante dos autos, o qual foi suspenso para que fosse procedida análise.

De acordo com a devida Análise, a PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA), da empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, a qual foi examinada nos termos do subitem 7.16 do Edital.

Após concluso análise, verificou-se que a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** encontra-se **CLASSIFICADA** por apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA) em inteira conformidade o subitem 7.18 do Edital.

Caucaia, 07 de abril de 2021.



Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública



Nívea Stela
Apoio a Licitação



JULGAMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.10.02-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

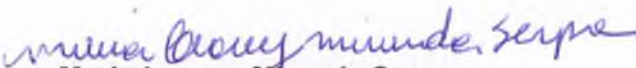
ASSUNTO: JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA DA EMPRESA XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI;

Considerando o julgamento proferido pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE e autoridade superior do processo em epígrafe, constante na fl. 638 dos autos, vimos comunicar que por decisão superior, a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 06.974.198/0001-90** teve sua Proposta de Preços Final (Consolidada) declarada **CLASSIFICADA** por estar em inteira conformidade com o subitem 7.18 do edital.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação da autoridade superior do processo, cabendo a este as previsões da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

Para tanto, daremos prosseguimento ao certame conforme item 7.19 do edital.

Caucaia/CE, 07 de abril de 2021.


Maria Leonez Miranda Serpa
Pregoeira do Município de Caucaia/CE